

## SENADO FEDERAL

Institui o Dia Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de novembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de dezembro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal